

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Maio de 2011 - Segunda feira
Circulação: 31.05.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 4992

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2943 DE 30 DE MAIO DE 2011

DECRETO Nº 2726 DE 12 DE MAIO DE 2011

Altera o Decreto nº 0138, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2011/031555-SRE, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

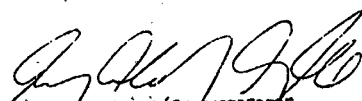
Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 140, de 19 de dezembro de 2001, bem como o Convênio ICMS 33, de 1º de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011, ratificado pelo Ato Declaratório nº 6, de 26 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao art. 1º do Decreto nº 138, de 15 de janeiro de 2009, com a seguinte redação:

"XV - Alteplase, nas concentrações de 10 mg, 20 mg e 50 mg - NCM 3004.90.99."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Macapá, 12 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 252/11-DIPRE/RURAP, e

Considerando a necessidade de fortalecimento da agricultura familiar, praticada no Amapá, com políticas específicas; desencadeadas pelo RURAP, que possam estimular a produção com preservação e sustentabilidade ambiental, garantindo assim, uma vida digna com a prestação de serviços de educação, saúde, segurança e outras que assegurem cidadania;

Considerando que o RURAP vem proporcionando a capacitação de seu público-alvo, no próprio ambiente das comunidades rurais, através de ações práticas envolvendo todos os elementos que estão inseridos nas diversas cadeias produtivas, diante do exigente mercado consumidor, promovendo desta forma o desenvolvimento do agricultor familiar;

Considerando, ainda, a importância de fortalecer essas ações, com diretrizes que possam estabelecer um diálogo com todos os segmentos das comunidades tradicionais,

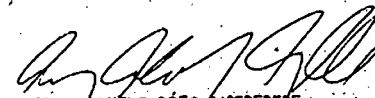
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Comunidades Tradicionais nas Unidades de Conservação do Estado do Amapá", subordinada ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, com a finalidade de coordenar todas as ações das sedes locais, que tenham interface com as comunidades tradicionais.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/11.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Regina Reis Fróes Pereira (interina)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucaap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO N° 2944 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei n° 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício n° 251/11-DIPRE/RURAP, e

Considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 concernente à Comissão de Licitação, no sentido de que a mesma pode ser permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante;

Considerando o que dispõe o art. 51, da Lei de Licitações, no sentido de que as fases do processo licitatório serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando, ainda, que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá não possui em sua estrutura o cargo da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

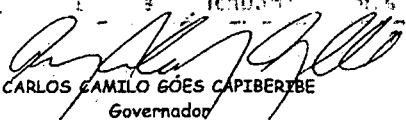
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Comissão de Licitação", subordinada ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, com o objetivo de estabelecer mecanismos legais, de maneira que haja um servidor devidamente responsável por toda a sistemática das licitações que são efetuadas a partir de pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/11.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2945 DE 30 DE MAIO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 498/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 15 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ryan Mont'Alverne Viana	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Maria Adrilândia de Sá Gama	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2946 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 498/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Ramises de Jesus Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 15 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2947 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 535 e 583/2011-6AB/STAC,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 04 de maio de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Dejnane da Silva Nascimento - Agente de Saúde Pública, Classe 2ª, Padrão 3, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel 1/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDI-1
Tallita Sena Uchôa - Educador Social, Classe 5ª, Padrão I, Quadro: Estado	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2

Macapá, 30 de maio de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2948 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Rosário Pelloes da Silva Nogueira da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Padre Simão Corridori, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de maio de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2949 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Núbia Garcia Gomes, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Padre Simão Corridori, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de maio de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2950 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Claudina de Figueiredo Melo da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Educação Ambiental/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2951 DE 30 DE MAIO DE 2011

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ajaje José Rachid Neto	Gerente de Núcleo/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDS-2
SD PM Luiz Inácio do Rêgo Gomes	Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-3
CB BM Solange da Silva Pinto	Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-3
SGT PM Kleicy Luiz de Melo Pantoja	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Manutenção /Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-2
Frank Pinon Mareco	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Apoio Terrestre/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-2

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2952 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Frank Pinon Mareco	Gerente de Núcleo/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDS-2
Robson Raimundo Silva Bezerra - Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão III, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-3
Ajaje José Rachid Neto - Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Apoio Terrestre/Coordenadoria de Operações Aéreas	CDI-2

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2953 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751/2011-GAB/SEJUSP,

Art. 1º Nomear o SGT PM Kleicy Luiz de Melo Pantoja para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Operações Aéreas, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2954 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SGT BM Enivaldo Silva Barbosa para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Manutenção/Coordenadoria de Operações Aéreas, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2955 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0394/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Débora Barreto Bika	Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-3
Gilson Carlos Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Marco Antônio Braga Queiroz	Gerente de Núcleo/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
José Maria Pureza da Fonseca	Chefe de Unidade/Posto Fiscal Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-1
Regina Lúcia da Silva Pinheiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Receitas Não-Tributárias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Bianor dos Santos Júnior	Gerente de Núcleo/Núcleo de Estudos Tributários/Coordenadoria de Tributação	CDS-2

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2956 DE 30 DE MAIO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0394/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Bianor dos Santos Junior	Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-3
Moisés Tavares Serra	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Regina Lúcia da Silva Pinheiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Thomas Rivelino de Souza Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2
Antonio Damasceno Soares	Chefe de Unidade/Posto Fiscal Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-1
Eliana de Jesus da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Receitas Não-Tributárias/Coordenadoria de Fiscalização	CDS-2

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2957 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3470, de 31/10/08 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0394/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Raul Soares Pereira de Souza do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2958 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3470, de 31/10/08 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0394/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear Ubiracy de Azevedo Picanço Junior para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

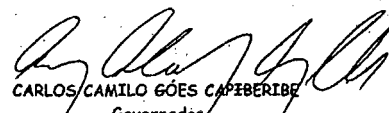
DECRETO Nº 2959 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Augusto de Aviz Cunha para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 10 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

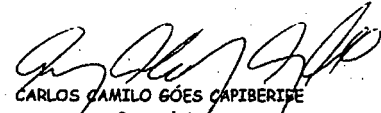
DECRETO Nº 2960 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 63/2011-NAF/GAB-60V,

RESOLVE:

Exonerar Edmilson Ramos Damasceno da função comissionada de Motorista do Gabinete, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 30 de maio de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2961 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 63/2011-NAF/GAB-60V,

RESOLVE:

Nomear Ilmo Moraes de Azevedo, ocupante do cargo de Motorista, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Gabinete, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2962 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1048/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Nazareno Gilson Monteiro Porpino da função comissionada de Chefe do Laboratório de Análises Clínicas/CE/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2963 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1048/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Nazareno Gilson Monteiro Porpino, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe 3º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Laboratório de Análises Clínicas/HE, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2964 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1048/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Milrria de Fátima Costa Brabo, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe 3º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Laboratório de Análises Clínicas/CE/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2965 DE 30 DE MAIO DE 2011

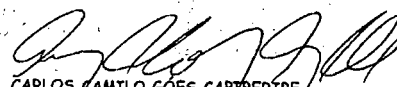
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1294/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Leia de Araújo Morais da função comissionada

de Chefe de Estatística e Faturamento/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2966 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1294/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Adervan Silva da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Classe 2º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Estatística e Faturamento/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2967 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1374/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Teresa Albuquerque de Castro do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/DAP/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2968 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1374/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Leoci Pinho Santana para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/DAP/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2969 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar Janyara Rodrigues Brito da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vigilância e Disciplina/CA/CCC, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2970 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0823/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Rômulo dos Santos Jansen Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vigilância e Disciplina/CA/CCC, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2971 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0824/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Suzy Pereira do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2972 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear José Maria Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, Código FGI-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

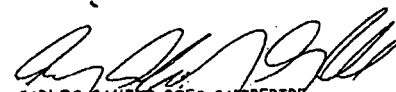
DECRETO Nº 2973 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0472 GAB/ADAP,

RESOLVE:

Nomear Daniele Silva do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria Executiva do Projeto Comunidades Duráveis, Código FGS-2, Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 03 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

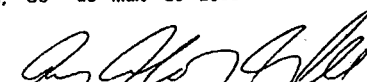
DECRETO Nº 2974 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1549, de 24/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002203/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear José Wellington Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2975 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 251/2011-PROCON/AP,

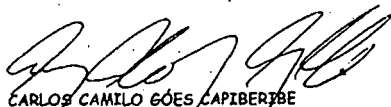
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções

comissionadas do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marlene da Silva de Azevedo	Atendente	F61-1
América da Silva Teixeira	Fiscal de Consumo	F61-1

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

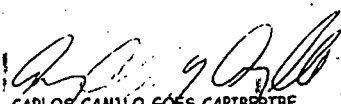
DECRETO Nº 2976 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 251/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar Jaci Cândido da Costa da função comissionada de Motorista, Código F61-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2977 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 251/2011-PROCON/AP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CB BM Kleber da Silva Duarte para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código F61-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2011.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2978 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 251/2011-PROCON/AP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 3º SGT PM Robelino da Silva Lopes para exercer a função comissionada de Motorista, Código F61-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2011.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

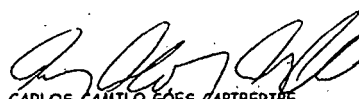
DECRETO Nº 2979 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2011-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Elaelson Souza Pantoja do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2980 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2011-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Shirlen Gomes Espíndola para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

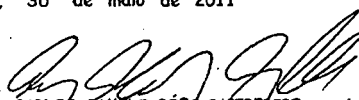
DECRETO Nº 2981 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0967, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0619/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Maria Valdirene Dias da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Região do Pacuí do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

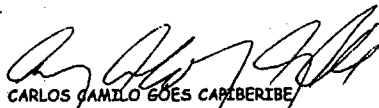
DECRETO Nº 2982 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0663/2011-6AB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Jane Cristina Souza de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2983 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0663/2011-6AB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Karla Clotilde Sarmiento Leite para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

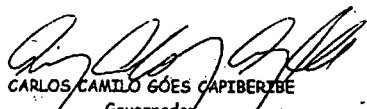
DECRETO Nº 2984 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 741/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Fábio dos Santos Lima, ocupante do cargo de Agente de Administração, Classe 3º, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 17 de março de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2985 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0539 GAB/ADAP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Paulo dos Santos, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transportes/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria de Administração e Logística/Diretoria de Gestão e Logística, Código FGI-3, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2986 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, letra "h", do art. 50; art. 51; inciso V, do art. 64, da Lei Complementar nº 065; de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.080/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de Coronel BM, por tempo de serviço, o TEN CEL BM Carlos Antônio Pacheco Gomes, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com o art. 51, inciso II, do § 1º do art. 92; da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), permanecendo no serviço ativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2987 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0444/2011-6AB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Estelito Guimarães Cavalcante do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

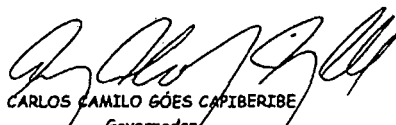
DECRETO Nº 2988 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2011-6AB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear **Everton de Sousa Vieira** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Produção, Código F6S-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 20 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2989 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1335/2011-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2829, de 20 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4986, de 20 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

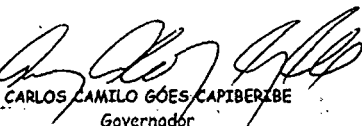
Onde se lê:

"José Edvan da Conceição"

Leia-se:

"José Edvan da Conceição Pantoja"

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2990 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0383/GAB/IEPA,

RESOLVE:

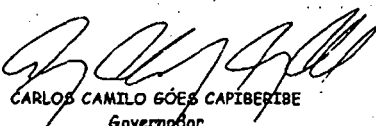
Retificar o Decreto nº 2594, de 05 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4975, de 05 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2593, de 05/05/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0335/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear **Fernando Chaves de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Círculo, Artes e Ludicidade", Código CDS-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá."

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2991 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2755, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4982, de 16 de maio de 2011, que nomeou **Augusto Cezar Tavares Barreto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2992 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2011-6AB/IEF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 2391 e 2392, de 12 de abril de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4960, de 12 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2993 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/2011-6AB/PGJ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2334, de 07 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4957, de 07 de abril de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2994 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/2011-6AB/PGJ,

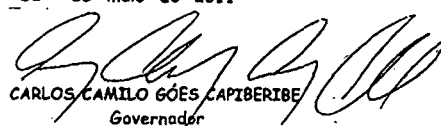
RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, a contar de 01 de abril de 2011:

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

José das Graças dos Santos Torres - Titular
Francisco Michael de Brito Ribeiro - Suplente

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2995 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nºs 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 440/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Nomear Afonso Gomes Guimarães para compor o Conselho Estadual de Previdência - CEP, como representante do Ministério Público, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Luiz Marcos da Silva.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2996 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 55 e 56, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 261/11-CEE, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente do Conselho Estadual de Educação,

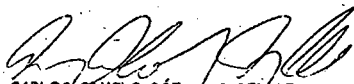
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição da Conselheira Maria Madalena de Moura Mendonça para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Art. 2º Atribuir à referida servidora a remuneração do cargo comissionado, Código CDS-4, durante o período correspondente ao mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2997 DE 30 DE MAIO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 55 e 56, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 261/11-CEE, e

Considerando o resultado da eleição para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Homologar a eleição da Conselheira Rubenita Gonçalves Teles para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2998 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 6661, de 25/11/02, alterado pelo Decreto nº 3754, de 19/08/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2011-GABIN/AFAP,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A, os membros indicados abaixo:

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS - Presidente
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA - Membro
JAIME DA SILVA PENANTE - Membro
CHIKAHITO FUJISHIMA - Membro
JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA - Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2999 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 6661, de 25/11/02, alterado pelo Decreto nº 3754, de 19/08/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2011-GABIN/AFAP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A, os membros indicados abaixo:

JULIANO DEL CASTILLO SILVA - Presidente
JOSÉ REINALDO ALVES PISCANÇO - Membro
SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Membro
JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA - Membro
JEAN ALEX DE SOUSA NUNES - Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3000 DE 30 DE MAIO DE 2011

Convoca a VI Conferência Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1396/2011-SESA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no período de 17 a 21 de outubro de 2011, em Macapá-Amapá, com o tema: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".

Art. 2º A VI Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto - Área de Gestão em Saúde.

Art. 3º As etapas municipais da VI Conferência Estadual de Saúde serão realizadas no período de 1º de junho a 31 de julho de 2011.

Art. 4º O Regimento Interno da VI Conferência Estadual de Saúde será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante portaria do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VI Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011

DECRETO Nº 3014 DE 30 DE MAIO DE 2011
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0463/11-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Paulo Sérgio Sampaio Figueira, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das reuniões ordinárias da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA e do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, no período de 24 a 26 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3002 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0463/11-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar Otizete Amorim de Alencar, Coordenadora de Educação e Informação Ambiental, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 26 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3003 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0259/2011-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Autorizar Fernando Antônio de Medeiros, Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da 31ª Reunião da Sociedade Brasileira de Química, no período de 23 a 27 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

Art. 2º

DECRETO Nº 3004 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0259/2011-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

DECRETO Nº 3004 DE 30 DE MAIO DE 2011

Designar Ivanete Costa Amanajás, Chefe da Divisão de Bromatologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 27 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3005 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 265/2011-GAB-RDM,

RESOLVE:

Autorizar Juliana Alves Coutinho Alexopolis, Gerente da Rádio Difusora de Macapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar do II Encontro de Jornalistas do Norte, "Amazônia, Comunicação e Tecnologia Social: Interação e Sustentabilidade", no período de 29 a 31 de maio 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3006 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0520-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ivana Maria Antunes Moreira, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 17 e 18 de maio de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 30 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3007 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0520-6AB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Fabrício Benevides dos Santos, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, durante o impedimento da titular, nos dias 17 e 18 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3008 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0815/2011-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de conhecer as instalações e funcionalidade da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no período de 16 a 19 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3009 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0815/2011-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 19 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3010 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0516/2011-6AB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos referentes ao Convênio n° 053/2006-MTE/SPPEI/CODEFAT, e aos recursos de emenda parlamentar para qualificação, no período de 17 a 19 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3011 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0516/2011-6AB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Suelymar Nazaré Leite Sussuarana Galvão, Coordenadora de Empreendedorismo, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

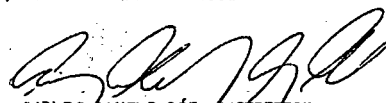
DECRETO N° 3012 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo n° 0243/2011-6SI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cel QOC Pedro Paulo da Silva Rezende, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de realizar visita institucional ao Sistema de Segurança Pública daquele Estado, no período de 16 a 20 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3013 DE 30 DE MAIO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo n° 0243/2011-6SI,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel PM Pedro Melquíades Lima Lopes, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 20 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3014 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 92, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e de conformidade com os Decretos n° 0670, de 20 de fevereiro de 2002 (Cargo de Natureza Policial Militar) e Decreto n° 1.921/2011-PMM, de 03 de maio de 2011 (Decreto de Nomeação), e tendo em vista o contido no Ofício n° 985/2011-DP,

RESOLVE:

Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2011, o MAJ QOC Huelton Correa Medeiros, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter sido nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal de Macapá, pertencente à Estrutura Administrativa da Guarda Municipal de Macapá - GMM/PMM.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3015 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto no art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo n° 28740.000369/11-DP,


RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de Major PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOA Rodovaldo Garcia Gemaque, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3016 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, letra "h", do art. 50; art. 51; inciso V, do art. 64 e art. 138, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo n° 13.000.309/11-DP,


RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º Tenente BM, por tempo de serviço, o 2º TEN QOABM Edierno Leal Monteiro, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar ao Quadro de Oficiais da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com o art. 51, inciso II, do § 1º, do art. 92 e art. 138, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), permanecendo no serviço ativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3017 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX OFFICIO", do CEL QOC DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo n° 28740.000361/11-DIP,

DECRETA:


Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX OFFICIO", o CEL QOC David da Penha Assunção, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; art. 104, inciso II, e art. 138, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei n° 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3018 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto n° 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 139/2011-SEAB,

RESOLVE:

Exonerar Divonaide da Costa Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3019 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 139/2011-SEAB,

RESOLVE:

Nomear Rosemari Simon para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3020 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Regina Reis Fróes Pereira do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3021 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear Divanaide da Costa Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3022 DE 30 DE MAIO DE 2011

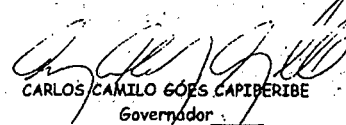
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar José Justo de Moraes Barbosa do cargo em comissão

de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá,

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

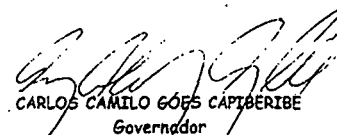
DECRETO Nº 3023 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear André Luis de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

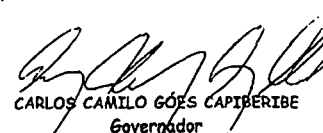
DECRETO Nº 3024 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Álvaro Braga para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Cultural Franco Amapaense, editada através do Decreto nº 2900, de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4987, de 23 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

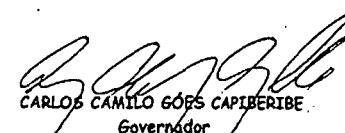
DECRETO Nº 3025 DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora Josiane da Silva Ferreira do cargo em comissão de Diretor do Centro Cultural Franco Amapaense, editada através do Decreto nº 2899, de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4987, de 23 de maio de 2011.

Macapá, 30 de maio de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA

045/2011 - GAB SÉC INST/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 1º TEN QOC ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém - PA, no período de 21 a 22 de Maio de 2011, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante a realização do Encontro de Governadores da Amazônia.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0211 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 0560/11 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil) e GILBERTO JORGE FERNANDES, (Diretor do DPI), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de São Luis/MA, no período de 13 a 16/06/2011, para participarem da XXXV Reunião Ordinária do COMEN.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0215/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 606/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor LUIS CARLOS DA SILVA MENEZES, Escrivão de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Baranjal do Jari, a contar de 24.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 070/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997 que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Rui da Silva Brazão, Motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 30 de maio de 2011, a fim de acompanhar o Auditor Geral do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 27 de maio de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011 - 1º QUADRIMESTRE DE 2011**

Carlos Camilo Góes Camberibe
Governador

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2010 A ABRIL/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAU PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.126.659.810	
Pessoal Ativo	1.118.959.509	
Pessoal Inativo	7.700.301	
Pessoal Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.122.766	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	5.808.012	
Despesas de Exercícios Anteriores	11.314.753	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.109.537.045	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.109.537.045
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.589.784.390
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		42,84%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>		1.268.994.351
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		1.205.544.634

FONTE: SEPLAN/CCONT/SIPLAG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

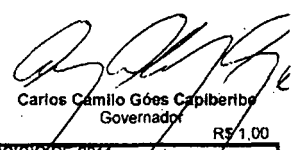
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Raimundo Jorge de Alcântara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 1º QUADRIMESTRE DE 2011


 Carlos Camilo Góes Capiberibe
 Governador R\$ 1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	664.348.906	601.702.659		
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	234.295.396	225.539.601		
Interna	224.827.851	216.349.522		
Externa	9.467.545	9.190.079		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas	430.053.510	376.163.057		
DEDUÇÕES (II)*	217.632.313	494.463.350		
Disponibilidade de Caixa Bruta	298.594.397	560.977.624		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.962.084	66.514.274		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	446.716.593	107.239.308		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.492.458.328	2.589.784.390		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,65%	23,23%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,92%	4,14%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	4.984.916.656	5.179.568.780		

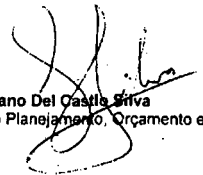
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS	430.053.510	376.163.057		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	430.053.510	376.163.057		
Previdenciárias	430.053.510	376.163.057		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	9.467.545	9.190.079		


OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

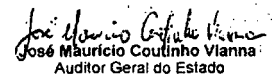
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	2.123.838.412	3.648.266.708		
Passivo Atuarial	2.123.838.412	3.648.266.708		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)*	1.046.841.611	1.156.475.894		
Disponibilidade de Caixa Bruta	792.041	8.682.201		
Investimentos	1.045.606.672	1.147.313.569		
Demais Haveres Financeiros	503.097	503.097		
(-) Restos a Pagar Processados	60.199	2.973		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	1.076.996.801	2.491.790.814		

FONTE: SEPLAN/CONTA/SIPLAG/AMPREV
 * Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 30/04/2011 DE R\$. 2.491.790.814,00. O sistema previdenciário, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915, de 18/08/2005, que trata do plano de custeio do RPPS. AS INFORMAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA AMPREV.


 Juliano Del Castillo Silva
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


 Raimundo Jorge de Alcantara Penaber
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF Nº 033.810.992/72


 José Maurício Coutinho Vianna
 Auditor Geral do Estado
 Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
 CPF Nº 37755582/15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 1º QUADRIMESTRE DE 2011


 Carlos Camilo Góes Capiberibe
 Governador R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.109.537.045	42,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		1.268.994.351	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		1.205.544.634	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		107.239.308	4,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.179.568.780	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			

BENS E DIREITOS DO RPPS	janeiro-11	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		abr-11	abr-10		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.069.860	8.662.201	2.945.149		
INVESTIMENTOS	1.125.806.758	1.147.313.569	948.596.419		
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/abr/11	Até o Bimestre/abr/10
RECEITAS CORRENTES (VIII)	105.542.911	105.542.911	30.586.290	55.637.222	10.364.778
Receita de Contribuições	85.095.759	85.095.759	30.586.290	55.637.222	10.159.035
Patronal	85.095.759	85.095.759	29.907.121	54.255.517	4.889.074
Pessoal Civil	76.778.619	76.778.619	15.433.163	26.429.557	4.889.074
Ativo	76.778.619	76.778.619	15.433.163	26.429.557	4.889.074
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	8.317.140	8.317.140	-	-	-
Ativo	8.317.140	8.317.140	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	20.328.150	20.328.150	14.473.958	27.825.960	5.269.961
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	119.002	119.002	679.169	1.381.705	205.743
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	105.542.911	105.542.911	30.586.290	55.637.222	10.364.778
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/abr/11	Até o Bimestre/abr/10
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: AMPREV - AMAPA PREVIDENCIA

[Assinatura]
JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

[Assinatura]
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

[Assinatura]
JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 2º BIMESTRE MARÇO/ABRIL DE 2011

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/02/2011 (b)	Em 30/04/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	884.348.908	680.083.908	601.702.659
DEDUÇÕES (II)	217.632.313	550.920.640	494.463.351
Disponibilidade de Caixa bruta	298.594.397	617.434.914	560.977.624
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	80.962.084	66.514.274	66.514.274
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	446.716.593	109.163.266	107.239.308
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	446.716.593	109.163.266	107.239.308
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(1.923.958)	(339.477.285)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(75.668.298,00)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/02/2011 (b)	Em 30/04/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.123.838.412	1.981.606.461	3.847.260.514
Passivo Atuarial	2.123.838.412	1.981.606.461	3.647.260.514
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.048.841.611	1.096.380.332	1.155.469.700
Disponibilidade de Caixa Bruta	792.041	10.590.619	8.662.201
Investimentos	1.045.606.672	1.085.280.187	1.147.313.569
Demais Haveres Financeiros	503.097	503.097	503.097
(-) Restos a Pagar Processados	60.199	3.571	3.571
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.076.996.801	885.226.129	2.491.790.814
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.076.996.801	885.226.129	2.491.790.814

Fonte: SIPLAG/CONT/SEPLAN

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2011.

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 30/04/2011 DE R\$. 2.491.790.814,00. O sistema previdenciário, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915, de 18/08/2005, que trata do plano de custeio do RPPS. AS INFORMAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA AMPREV.

[Assinatura]
JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

[Assinatura]
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

[Assinatura]
JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 2º BIMESTRE MARÇO/ABRIL DE 2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ ABRIL/2011	Até o Bimestre/ ABRIL/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.433.755.394	432.402.952	926.753.344	813.378.890
Receitas Tributárias	405.256.083	89.786.262	172.828.405	168.094.679
Receitas de Contribuições	78.511.010	15.442.376	25.253.916	4.758.631
Receitas Previdenciárias	78.511.010	15.442.376	25.253.916	4.758.631
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	994.135	5.275	9.150	2.883.770
Receita Patrimonial	131.449.434	18.667.603	23.584.825	37.975.391
(-) Aplicações Financeiras	(128.982.319)	18.662.328	23.575.675	(35.091.621)
Transferências Correntes	1.948.994.166	327.169.039	727.753.511	294.342.910
Convênios	148.787.835	6.010.333	6.108.545	46.343.654
Outras Transferências Correntes	1.798.983.034	321.158.706	721.644.966	590.984.662
Demais Receitas Correntes	1.223.297	553.408	908.362	90.021
Divida Ativa	95.298	22.732	52.214	228.319
Diversas Receitas Correntes	1.127.999	530.676	856.148	85.175
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.685.643	2.545.051	2.545.051	2.607.469
Operações de Crédito (III)	31.480.000	-	-	349.400
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	205.643	-	-	-
Transferências de Capital	-	2.545.051	2.545.051	2.258.069
Convênios	2.801.661	2.545.051	2.545.051	2.258.069
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-	2.258.069
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.433.755.394	434.948.003	929.298.395	815.636.959

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ ABRIL/2011	Até o Bimestre/ ABRIL/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.059.046.436	322.044.624	470.465.347	440.662.053
Pessoal e Encargos Sociais	1.313.575.884	166.978.741	277.419.938	240.924.251
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.337.793	3.672.361	6.819.451	5.047.078
Outras Despesas Correntes	725.132.759	151.393.522	186.225.958	194.690.724
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.038.708.643	318.372.263	463.645.896	435.614.975
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	310.231.821	47.687.143	55.595.811	40.341.694
Investimentos	231.904.371	15.169.860	15.754.277	27.375.932
Inversões Financeiras	14.004.931	2.542.844	5.702.094	2.047.302
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	14.004.931	2.542.844	5.702.094	2.047.302
Amortização da Dívida (XIV)	64.322.519	29.874.439	34.139.439	10.918.270
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	245.909.302	17.712.704	21.456.371	29.423.234
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	Anexo VII - Primário (5508) M	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	259.037.060	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.552.210.322	336.084.967	485.102.268	465.038.209

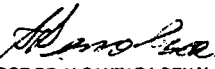
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (118.454.928) 98.863.036 444.196.128 350.598.750

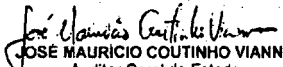
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (40.211.680,00)

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN


JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENÁBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2011

RREU - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)										
EXECUTIVO										
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR		487.312		1.615	485.697		50.113			50.113
060201 - FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO							48.805			48.805
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		1.245.622		1.745	1.243.877		0			
070301 - FUNDO PROG		3.995					0			
080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO AMAPÁ EM BRASÍLIA		49.967		49.967			6.531			6.531
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		1.626.601			1.626.601		0			

9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.856.323	28.242.220	960.935	2.088.738	7,40%
10.1- Transferências do Salário-Educação	4.179.415	4.179.415	960.935	2.088.738	49,98%
10.2- Outras Transferências do FNDE	21.676.908	24.062.805	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.811	241.811	312.408	312.408	129,20%
11.1- Transferências de Convênios	241.811	241.811	312.408	312.408	129,20%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.098.134	28.484.031	1.273.343	2.401.148	8,43%

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	408.636.234	408.636.234	74.032.737	164.846.672	40,34%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	61.088.193	61.088.193	10.753.853	22.680.215	37,13%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	30.511	30.511	12.778	17.526	57,44%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	3.359.809	3.359.809	1.488.188	2.011.503	59,69%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	339.439.744	339.439.744	60.889.158	138.225.345	40,72%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	198.159	398.318	33,33%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.519.022	3.519.022	690.592	1.515.985	43,07%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	306.046.234	306.046.234	60.983.281	134.631.637	43,96%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	305.306.387	305.606.387	60.738.813	134.171.018	43,90%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	438.847	438.847	244.468	360.519	82,15%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(103.029.847)	(103.029.847)	(13.293.924)	(30.675.854)	29,77%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	250.858.458	250.858.458	42.843.057	76.548.608	30,54%
18.1- Com Ensino Fundamental	165.658.458	165.658.458	42.843.057	76.548.608	46,21%
18.2- Com Ensino Médio	85.000.000	85.000.000	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	61.484.910	63.670.807	27.680.540	38.029.645	59,54%
19.1- Com Ensino Fundamental	55.282.780	55.282.780	22.511.308	32.821.102	59,37%
19.2- Com Ensino Médio	6.202.130	8.388.027	5.169.232	5.208.543	60,85%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	312.343.368	314.529.265	70.523.597	114.578.253	36,43%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %		65,90%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.400.000	1.400.000	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	220.941.238	220.941.238	65.364.366	109.369.709	49,50%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	194.843.104	194.843.104	58.250.109	101.421.341	52,05%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.098.134	26.098.134	7.104.256	7.948.368	30,46%
30- ENSINO MÉDIO	91.202.130	93.588.027	5.169.232	6.208.543	5,57%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	91.202.130	91.202.130	4.359.499	4.388.810	4,82%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	2.385.897	809.733	809.733	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	6.067.221	6.646.281	1.563	1.563	0,03%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	800.000	800.000	63.094	82.144	10,27%
33- OUTRAS	250.793.328	250.793.328	38.608.516	72.042.143	28,73%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	670.202.916	673.068.672	109.186.770	186.784.102	32,68%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(30.675.854,26)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		360.519,00
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(30.315.035,26)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		217.019.137,26
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %		29,89%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					49,98%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.179.415,00	4.179.415,00	960.935,00	2.088.738,00	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					49,98%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	4.179.415,00	4.179.415,00	960.935,00	2.088.738,00	49,98%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.250.561	4.938,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	138.572.164	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	128.672.180	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	360.519	606,83
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	9.511.064	5.545,16

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

OBS: Relatório sujeito a alterações

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/PA nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.99272

JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/PAO nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2011

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		2.706.227.637	2.706.227.637	
Previsão Atualizada		2.714.370.669	2.714.370.669	
Receitas Realizadas		487.378.661	1.012.795.440	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		2.706.227.637	2.706.227.637	
Créditos Adicionais		8.143.032	8.143.032	
Dotação Atualizada		2.714.370.669	2.714.370.669	
Despesas Empenhadas		539.044.478	768.877.219	
Despesas Liquidadas		379.816.698	548.501.888	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		539.044.477,59	768.877.219	
Despesas Liquidadas		379.816.698,07	548.501.888	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.589.784.390	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(75.668.298,00)	(293.834.266)	
Resultado Primário		(40.211.680,00)	444.198.128	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		80.962.084	4.863	14.442.947
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		139.875.579	10.578	2.127.730
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		220.837.663	15.441	16.570.677
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			% Mínimo a Aplicar no Exercício <18% / 25%>	% Aplicado Até o Bimestre 25,85%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	56,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	0
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			% Mínimo a Aplicar no Exercício 12%	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN/AMPREV.				
OBS: Relatório sujeito a alterações				

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.99272

JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/PAO nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

Comunicação**Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves**

LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
 MARIO COU TO FILHO Ag. Transp. Marítimo
 ADIELSON BELEM BRITO Aux. de Convés
 JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
 FRANCISCO PICAÑO FLEXA Cozinheiro de Bordo
 JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA Ag. Ativ. Marítima
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 130/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 01 a 10/05/2011.

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
 BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
 JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
 JOAO BATISTA G. COUTO Ag. Transp. Marítimo
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 131/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/05/2011.

FRANCISCO BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
 RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
 GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
 LUZIAM MAGNO PIRIS Ag. Ativ. Marítima
 MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
 LUCAS VILHENA-BATISTA Ag. Ativ. Marítima
 RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
 DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
 JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Convés
 OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 132/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/05/2011.

DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
 JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
 MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
 SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítima
 LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
 MARIO COU TO FILHO Ag. Transp. Marítimo
 ADIELSON BELEM BRITO Aux. de Convés
 JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
 FRANCISCO PICAÑO FLEXA Cozinheiro de Bordo
 JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA Ag. Ativ. Marítima
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 133/11-SETRAP

SECRETARIO O CHEFE DE GABINETE DA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO

ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 16 a 25/05/2011.

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
 BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
 JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
 JOAO BATISTA G. COUTO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 140/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES, Presidente da CPL/SETRAP, Código CDS-02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da DAA - SETRAP, durante o impedimento do respectivo titular. CARLA MARAMALDE DO COUTO, no Período de 19 a 30/05/11.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP 20 de Maio de 2011.
 SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação**Miriam Alves Corrêa Silva**

PORTARIA Nº 260/2011/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 0021-GAB/GEA, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto n.º 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 20 e 21 de maio de 2011, com o objetivo de subsidiar a Comissão do Contrato Administrativo na aldeia Aramirã na terra indígena Wajãpi.

- LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA - UEMOD/NEM/CEBEP/SEED
- NEY ROBERTO DE OLIVEIRA - GAB/SEED

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 19/05/2011

Miriam Alves Corrêa Silva

Miriam Alves Corrêa Silva
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 0263/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0021/11, de 03

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº003/11 - CPL/SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL/SECOM torna público aos interessados, que a abertura do certame da Tomada de Preço nº003/11 fica suspensa para reabertura em data oportuna.

Macapá-AP, 27 de MAIO de 2011.

Carolina Thyryna Ayres Juca
 CAROLINA THYRYNA AYRES JUCA
 Presidente da CPL/SECOM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**ERRATA****TOMADA DE PREÇO Nº003/11 - CPL/SECOM**

Em observância ao §4º do art. 21 da Lei n.º 8.666/93 Promove-se o presente termo de errata da página 2 do Edital de Tomada de Preços nº003/11 - CPL/SECOM, à qual altera o item 3.3 e inclui-se o item 3.3.1.

A página alterada encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SECOM na Av. Ana Nery, s/nº - Prédio Rede Vida - Pavimento 1 - Laguinho.

Macapá-AP, 24 de maio de 2011.

Carolina Thyryna Ayres Juca
 CAROLINA THYRYNA AYRES JUCA
 Presidente da CPL/SECOM

Setrap**Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque**

PORTARIA Nº 128/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/05/2011.

FRANCISCO BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
 RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
 GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
 LUZIAM MAGNO PIRIS Ag. Ativ. Marítima
 MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
 LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Ativ. Marítima
 RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
 DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
 JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Convés
 LOURENÇO DE ALMEIDA LIRA Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 129/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 417, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/05/2011.

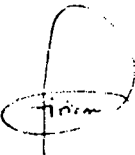
DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
 JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
 MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
 SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítima

de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado da Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Alca Valquete Aragão Barbosa do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA/CODNOP/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Distrito de Baillique, a serviço desta Secretaria, no período de 21 a 26 de maio de 2011, com o objetivo de prestar assessoramento às escolas que funciona a EJA no Baillique e reunir com os educadores do Programa Brasil Alfabetizado para orientações quanto à aplicação e correção dos testes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 20/05/2011.



Miriam Alves Correa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 266/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, Ana Lúcia Banha Picanço, Coordenadora da CODNOPE, Patrícia Gonçalves Alves, Professora, da sede de suas atribuições, para se deslocar até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, no período de 19 a 23 de maio de 2011, para colher e validar a documentação dos profissionais do Contrato Administrativo para posterior assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 19/05/2011.



Miriam Alves Correa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 268/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Carmem Sheila Coimbra Araújo, gerente do Núcleo de Transporte, da sede de suas atribuições, para se deslocar até o Município de Oiapoque, no período de 19 a 23 de maio de 2011, para realizar a efetivação dos Contratos Administrativos dos professores o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/05/2011.



Miriam Alves Correa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 269/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 021 / 2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Dalvalina Vieira de Souza, Chefe da Unidade Pedagógica do NEI, para responder interinamente pelo Núcleo de Educação Indígena- NEI/CEESP, no período de 19 a 22 de maio de 2011, em virtude do cumprimento da agenda institucional do titular, no Município de Oiapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/05/2011.



Miriam Alves Correa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 0270/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado da Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jucelin Campos Moreira, Willian Queiroz da Graça e Jean Gomes Lobato, da Coordenadoria da Rede Física - COREF/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a serviço desta Secretaria, no período de 21 a 28 de maio de 2011, com o objetivo de realizar o Levantamento da Situação Escolar - LSE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 20/05/2011.

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

Homologo na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Em 23/05/2011.

Bel. Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA Nº. 004/2011

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93e alterações.
FAVORECIDO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Serviço BUSINESS LINK DIRECT (BLD) na velocidade de 2048 Mbps, interface V.35, Roteador CISCO 1841, para uso do protocolo de acesso PPP e fornecimento de roteador para interligação do site do cliente ao backbone internet da EMBRATEL.
VALOR MENSAL: R\$ 5.531,07 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos)
VALOR TOTAL 180 dias: R\$ 33.186,42 (trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Ação: 2166 - GESTÃO INTEGRADA NA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte: 0.101 - FPE
PROCESSO: 28820.000.217/2011

Exmo. Senhor Secretário,
Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Dispensa de Licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, que tem como objetivo a contratação de serviços de Serviço BUSINESS LINK DIRECT (BLD) na velocidade de 2048 Mbps, interface V.35, Roteador CISCO 1841, para uso do protocolo de acesso PPP e fornecimento de roteador para interligação do site do cliente ao backbone internet da EMBRATEL, considerando-se as seguintes razões:

Em atendimento a solicitação protocolada através do Memorando nº 011/2011-CAF/SEJUSP de 20 de janeiro de 2011, considerando o interesse desta Secretaria em proporcionar o acesso a rede internacional de internet com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Trata-se de atendimento de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto.

Por se tratar de necessidade essencial a operacionalização dos acesso a Internet para todos setores desta Secretaria, afirmo o seguinte.

Conclusão:

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe, reveste-se de legalidade, pela singularidade da situação. Não viola a lei e se harmoniza com a jurisprudência sobre o tema.

Quando aos preços, estão compatíveis com o objeto pretendido e se ressalva ainda que é a fornecedora do serviços para outras empresas concessionárias dos serviços, conforme pesquisa realizada e anexa ao processo, além de que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa. desta forma há previsão legal para a pactuação do contrato e contratação dos serviços nos moldes acima mencionados.

É o parecer *sub censura* de Vossa Excelência.

Macapá/AP, 23 de maio de 2011.

MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL/SEJUSP-AP

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/2011 - SRE

Prorroga a vigência do Ato Declaratório n.º 009/2010 - SRE que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona.

O Secretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 Decreto n. 2.269/98 -RICMS;
Considerando que o Regime Especial postulado

não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando o contido no Processo nº 28730.009315/2011;

DECLARA:

Cláusula Primeira Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 009/2010 - SRE que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona;

Cláusula Segunda - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS;

Cláusula Terceira - O Regime Especial ora outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual;

Cláusula Quarta - A prorrogação do benefício deverá ser solicitada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento da concessão, para análise do setor competente desta Secretária;

Cláusula Quinta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2012;

Macapá, 25 de maio de 2011

Claudio Pinho Santana
Secretário da Receita Estadual

ATO DECLARATORIO Nº 009/2011 - SRE

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário da Receita Estadual, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando que a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA é uma empresa que presta serviço de TV por assinatura via satélite em todos os Estados da Federação; Considerando o disposto no Parecer Fiscal nº 051/2011-COTRI/NUEST, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.007998/2011;

DECLARA:

Cláusula primeira Autorizada a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sua matriz localizada na Rua Regente Feijó, 166, Sala 401, Centro, cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 04.206.050/0030-15, e no Cadastro do Contribuinte do ICMS do Estado do Amapá sob o nº 03.032.890-0, a cumprir com suas obrigações fiscais resultantes de sua atividade operacional, nos termos do presente Regime Especial;

Cláusula segunda A empresa fica dispensada da emissão de notas fiscais para movimentação de equipamentos de sua propriedade, realizada por terceiros contratados da requerente, estabelecidos neste Estado, em operações internas, com destino as dependências dos clientes contratantes do serviço por assinatura via satélite, onde serão instalados com vistas a viabilizar prestação do referido serviço;

Cláusula terceira Em substituição ao documento fiscal referido na cláusula anterior, a empresa fica autorizada a adotar o documento interno denominado "Ordem de Serviço", que conterá, no mínimo, as seguintes indicações:

- a) numeração seqüencial;
b) data da emissão e saída dos equipamentos;
c) nome, endereço, CNPJ/CPF e/ou inscrição estadual do cliente da requerente

(destinatária dos equipamentos);

d) dados do terceiro (razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ) responsável pela entrega e instalação dos equipamentos ao cliente da Requerente;

e) especificação dos equipamentos, com indicação mínima das marcas, modelos e quantidades;

f) endereço de retirada dos equipamentos;

g) observação, impressa tipograficamente, a carimbo ou eletronicamente com a seguinte expressão: "Documento Emitido em Substituição a Nota Fiscal - Regime Especial de acordo com o ATO DECLARATORIO Nº 009/2011- SRE";
§ 1º no último dia de cada mês será emitida a nota fiscal, de série especial, abrangendo todos os documentos internos emitidos, com destaque do imposto, se devido;

§ 2º Serão conservados, para exibição ao Fisco, durante o prazo decadencial, uma via do documento interno emitido e todos os documentos que serviram de base para a sua emissão;

§ 3º A presente autorização não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS;

Cláusula quarta O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser cassado ou alterado, mediante prévia comunicação a empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

Cláusula quinta A prorrogação do Regime Especial fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento;

Cláusula sexta Ficam convalidados os procedimentos adotados pela empresa desde o dia 1º de janeiro até a entrada em vigor des Ato Declaratório;

Cláusula sétima Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de maio de 2013.

Macapá, 25 de maio de 2011

Claudio Pinho Santana
Secretário da Receita Estadual

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 268/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/32794;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Table with 4 columns: HOSPITAL, 3390-30, 3390-39, TOTAL. Rows include HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NTE with values in R\$. Total R\$ 320.000,00.

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 101;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA em Macapá - Ap, 24 de maio de 2011;

Reginaldo de Souza Silva
Secretário Adjunto
Área de Atenção à Saúde
REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 280/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/29260.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA IVANETE DOS SANTOS FERREIRA - Chefe do Posto de Saúde - CDI-3, da sede de suas atividades - Serra do Navio - Ap, até Macapá - Ap objetivando resolver problemas administrativos de interesse dessa Unidade de Saúde, nos dias 18 e 19.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA em Macapá - Ap, 24 de maio de 2011.

Reginaldo de Souza Silva
Secretário Adjunto
Área de Atenção à Saúde
REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

Homologar o deslocamento da servidora NAZARE DA SILVA GUEDES - Chefe do Posto de Saúde - CDI-3, da sede de suas atividades - Pedra Branca - Ap, até Macapá - Ap, objetivando resolver problemas administrativos de interesse dessa Unidade de Saúde, nos dias 18 e 19.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA em Macapá - Ap, 24 de maio de 2011;

Reginaldo de Souza Silva
Secretário Adjunto
Área de Atenção à Saúde
REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 282/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/11-SESA, de 31.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4959, de 07.04.2011;

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de maio de 2011.
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 283/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/37063.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EUNICE GOMES PEREIRA – Gerente de Eventos – CDS-2, AYLA DE SOUZA LOPES, ISRAEL CESAR SOUZA BARBOSA e MARCELLE CORREA DE FREITAS ROCHA – Agentes de Saúde, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando a participação da Ação Global, nos dias 12 e 13.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 284/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/30933.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ LIMA e ADAUTO PEREIRA DE ARAÚJO – Agentes de Saúde, JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE – Agente de Vigilância, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando capacitação para agentes de endemias, borriificação, noções básicas sobre malária, no período de 02 a 14.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 285/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 213/11-SESA, de 28.04.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4982, de 17.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 25 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011

PORTARIA Nº 287/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51162.

RESOLVE:

Designar os servidores IOLANDA LUCIA GONÇALVES BASTOS – Chefe Unidade de Vigilância Serviços Relacionados a Saúde – CDS-1, ELIZETE PARAGUASSU MELO DUARTE – Farmacêutica, WELLYNGTON RODRIGO PACHECO DE ARAGÃO PONTE – Biólogo e JOSE DOS SANTOS SARGES – Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizarem "inspeções nos estabelecimentos de Saúde", no período de 27/06 a 01.07.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 26 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 288/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52923.

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER – Responsável p/ Atividades Vigilância a Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos – CDI-3, RONALDO MENDES LIMA – Farmacêutico-Bioquímico, GEOVAL MENDONÇA DA SILVA – Ag. Saúde e JOSE DOS SANTOS SARGES – Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizarem "reinspeções nos estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos (drogarias)", no período de 12 a 18.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 26 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 289/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52926.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO JORGE RODRIGUES SACRAMENTO – Ag. Saúde, RONALDO MENDES LIMA – Farmacêutico-Bioquímico, EDNIR FONSECA DA COSTA – Ag. Sanitário e AMIRALDO PANTOJA PEREIRA – Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizarem "inspeções nos estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos (drogarias)", no período de 04 a 09.07.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 26 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 290/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52928.

RESOLVE:

Designar os servidores HEBER FÁBIO DE LEMOS GUIMARÃES – Médico Veterinário, MARIA JOSÉ TELLES MIRANDA – Agente Sanitária, RAIMUNDO ALMEIDA COELHO – Aux. Administrativo e ANTONIO JOZIMAR DOS SANTOS BRITO – Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizarem "coleta de encéfalo de cães", no período de 13 a 20.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 26 de maio de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário Adjunto
 Área de Atenção à Saúde
 Decreto nº 0017 de 03.01.2011
 REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 291/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52290;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo do que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL	R\$	R\$	R\$
DE CLÍNICAS	240.000,0	80.000,	320.000
Dr. ALBERTO	0	00	,00
LIMA			
TOTAL R\$ 320.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fontes 101 e 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 26 de maio de 2011.

Reginaldo de Souza Silva
Secretário Adjunto

REGICLAUDIA DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 292/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2923 de 25.05.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52471;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome da servidora ALBA LÚCIA DA SILVA BRITO GONÇALVES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2329, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 3390-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 26 de maio de 2011.

Reginaldo de Souza Silva
Secretário Adjunto

REGICLAUDIA DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 047/11-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/11-DGPE/ADAP, de 12 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Carlos Henrique Schmidt - Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 15 a 16/05/2011, com o objetivo de coordenar junto a SEPLAN e EAP as reuniões na região centro-oeste do Estado na primeira etapa do PPA Participativo para exercício 2012-2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº 048/11-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/11-DGPE/ADAP, de 12 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Carlos Henrique Schmidt - Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari no período de 19 a 20/05/2011, Porto Grande no período de 23 a 25/05/2011 e Serra do Navio no período de 26 a 27/05/2011, com o objetivo de coordenar junto a SEPLAN e EAP as reuniões na região centro-oeste do Estado na primeira etapa do PPA Participativo para exercício 2012-2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº 049/11-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/11-AT/PCD/ADAP, de 18 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Gilberto da Silva Lima - Assessor Técnico, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari no período de 19 a 20/05/2011, Porto Grande no período de 23 a 24/05/2011 e Serra do Navio no período de 26 a 27/05/2011, com o objetivo de coordenar junto a SEPLAN e EAP as reuniões na região centro-oeste do Estado na primeira etapa do PPA Participativo para exercício 2012-2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº 050/11-ADAP

A. PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 18 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa - Coordenadora de Desenvolvimento Local e Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari no dia 20/05/2011, com o objetivo de representar a Diretora Presidente, no PPA Participativo para exercício 2012-2015, programadas para os Municípios do Estado do Amapá.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº 051/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/11-GF/CEPCD/ADAP, de 17 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Hemerson Moraes de Araujo - Assessor Técnico e Marília Miléo Figueiró Cambrala - Assessor Técnico, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de São Pedro dos Bois, no dia 23/05/2011 com o objetivo de realizar vistoria técnica e aplicar o formulário A-1 de M&A, na Associação dos Agricultores - ASPEB para elaboração de Relatório Final do PCD.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 200/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 007/11-JARI-DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JORGE REINALDO COSTA, Secretário Executivo/JARI I, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA, Secretária Executiva/JARI II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de representar o Departamento Estadual de Trânsito no Curso Avançado de Perícia em Acidentes no Trânsito, no período de 25 a 29 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 206/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo nº 063/2011/GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos

servidores ALEX JOAO COSTA GOMES, Diretor Presidente/DETRAN, JOSENILDO DA SILVA FREITAS, Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de Participarem da Caravana do PPA Participativo do Amapá/2012/2015, no dia 20 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 207/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo nº 060/2011/GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, Corregedor, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Unidade/Unidade de Transporte, da sede de suas atividades funcionais, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, com objetivo de Participação na Caravana do PPA Participativo do Amapá/2012/2015, no período de 16 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 211/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 076/11-CEC-DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores FABIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO, Chefe de Unidade Planejamento Educacional, MILEIDE TRINDADE DE ALMEIDA, Chefe de Unidade de Perícia Psicológica, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Pracuúba-AP, Fiscalização e Acompanhamento nas dependências onde se realizarão os exames de Médicos e Psicológicos, no período de 20 a 22 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 213/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 048/11-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Retificar a Portaria:182, de 11 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4981 de 13 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Robervan dos Santos Sousa, Agente Administrativo"

Leia-se:

"Mario Maciel Sousa, Responsável por Atividade nível III"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 214/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 031/11-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JOSENILDO DA SILVA FREITAS, Coordenador de Tecnologia e EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente de Núcleo de Segurança e Manutenção, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Mazagão-AP, para instalação de equipamentos de informática e dar suporte aos funcionários para abertura de processo de 1ª habilitação, nos dias 28 e 29 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 215/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 068/11-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, HAMILTON MARQUES DE ANDRADE, Gerente de Núcleo de Condutores, MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN, EDVALDO COSTA GAMA, Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN, EDLAELSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Unidade de Infrações, CLEIDSON DE FREITAS VAZ, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Mazagão-AP, com objetivo de Abertura de Processos para 1ª habilitação, renovação, adição e mudanças de categoria, no período de 27 a 29 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 216/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 123/11-CAF/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ALEX JOAO COSTA GAMA, Diretor-Presidente, FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE, Coordenador Administrativo Financeiro, ROBELINODA SILVA DAVID, Responsável Por Atividade Nível III, DANIEL VÁSQUES DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de Levantamento de Locais para futura locação do prédio do CIRETRAN do Município de Laranjal do Jari; Encontro com a Prefeitura de Laranjal do Jari para tratar de assuntos pertinentes ao trânsito; e regularização, formalização e assinatura do termo de compromisso de estágio, do estagiário que se encontra a disposição do CIRETRAN/LJ, no período de 27 a 29 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 217/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 066/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores HARIADNA SILVA DOS SANTOS, Diretora-Adjunta, EUNICE CARDOSO CRUZ, Coordenadora/Coordenadoria de Atendimento, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Unidade/Unidade de Transportes, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Serra do Navio-AP, com objetivo de Participar da Caravana do PPA Participativo do Amapá- 2012/2015, no dia 27 de maio de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 006/2011 - CPL/DETRAN-AP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 003/2011
PROCESSO Nº 014.006866/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.
FIRMA: FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS DE DETRAN
VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais).

Submeto à elevada consideração do Exmº. Sr. Diretor-Presidente do DETRAN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, e alterações. Justifica-se a contratação direta da empresa FENASDETRAN, inscrita sob o CNPJ nº 03.849.959/0001-94, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do "Curso Avançado de Perícia em Acidentes de Trânsito", no período de 26 a 28 de maio de 2011, em Fortaleza - CE.

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. Entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos.

O administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é

também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." (Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110).

O artigo 25, II, da Lei de Licitações dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar restrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Para Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11.ed. São Paulo: Dialética, 2005), "a inexigibilidade apenas se configura diante da presença cumulativa dos três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação direta dependerá de constatar-se a existência de objeto singular. Ademais disso, apenas poderá ser contratado um sujeito titular de notória especialização".

No alusivo à notória especialização Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo. 11ª ed. São Paulo. Malheiros Editores. 1996. p. 50) a conceitua da seguinte forma:

"... é o reconhecimento público da alta capacidade profissional. Notoriedade profissional é algo mais que habilitação profissional. Esta é a autorização legal para o exercício da profissão; aquela é a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade".

Celso Antônio Bandeira de Mello observa que a notória especialização "diz respeito a trabalho marcado por características individualizadoras" (Licitação. Editora RT. 1980. p. 19). Para Adilson Abreu Dallari tal notoriedade não se confunde com a popularidade, "não é necessário que o contratado seja tido como reconhecido capaz pelo povo, pela massa, pelo conjunto dos cidadãos, pela colteividade. Basta que isto aconteça no âmbito daquelas pessoas que operam na área correspondente ao objeto do contrato" (Aspectos Jurídicos da Licitação. São Paulo. Saraiva. 1992. 3º ed. P. 39).

O valor da inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme avaliação das empresas deste ramo de atividade.

Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 24/05/2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor Presidente/DETRAN-AP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES PARA O FORNECIMENTO, O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 14 de junho de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

As empresas interessadas em participar de licitação deverão realizar vistoria nas dependências da cozinha do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, localizada no Prédio do Cadeião, mediante agendamento.

A data e horário para a efetivação da vistoria nas dependências da cozinha da Unidade Prisional, deverá ser previamente agendada com a Unidade de Nutrição, pelo telefone (96) 3261-2719, sendo que, a vistoria deverá ocorrer no período de 06/06/2011 à 13/06/2011, nos dias úteis, no horário das 15:00 às 17:00 horas.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 26 de maio de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

IEF

Ana Margarida Castro Euler

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA F. NEGREIROS DA SILVA - ME, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O LOCADOR dá em locação, ao LOCATÁRIO, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Salvador Diniz, nº 1370 - Bairro Igarapé da Fortaleza - Santana - AP, constituído por 01 (um) galpão para guarda e manutenção de limpeza básica pré e pós uso e movimentação de inserção e retirada d'água de 07 (sete) lanchas pertencentes ao Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

O prazo de duração da locação será de 08 (Oito) meses, a partir de 02 de Maio de 2011 à 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - Do Preço e das Condições do Pagamento

Pela locação, objeto deste Contrato, o LOCATÁRIO obriga-se a pagar O LOCADOR o valor mensal de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) por lancha e o faturamento será feito de acordo com o quantitativo de lancha no local, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de NOTA FISCAL correspondente

CLÁUSULA SEXTA - Do Cronograma de Desembolso

Liberados de acordo com o cronograma de Desembolso e que correrão a conta do Programa de Trabalho 412745 Fonte 0101 Elemento de Despesa 3390-39, conforme Nota de Empenho 2011NE00037, emitida em 13 de maio de 2011, do presente Contrato no valor global estimado de 7.022,40 (sete mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos) sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactado, mediante negociação entre as partes, de acordo com o preço de mercado.

Macapá - AP, 02 de Maio de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF-AP

Homologo, na forma da Lei nº

8.666/93, em: 23/05/11

Justificativa nº 008/2011 - Assejur/IEF/AP

Processo nº: 230205.057/11

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: AMARILSO S. DOS REIS - ME

Objeto: Contratação de serviços de recarga de cartuchos e toner.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Recurso: Programas 412745 e 412001 Fonte 101 Elemento de

despesa 33.90.39

Senhora Diretora..

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa AMARILSO S. DOS REIS - ME, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente contratação de serviços especializados de recarga de cartuchos e toner das impressoras pertencentes a este IEF/AP. O preço está compatível com o de mercado, sendo constatado ser mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 18 de maio de 2011

Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº

8.666/93, em: 23/05/11

Justificativa nº 009/2011 Assejur/IEF/AP

Processo nº: 230205.048/11

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: L. C. Silva - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo e expediente.

Valor Total: R\$ 7.172,40 (sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Recurso: Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa L. C. Silva - ME, no valor de R\$ 7.172,40 (sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), referentes à aquisição de material de consumo e material de expediente destinados a atender necessidade deste IEF/AP em decorrência de inexistência desses itens, devidamente relacionados no anexo do Memo nº 009/2011 - ATMAP/UNAD/CAF/IEF, fato que vem trazendo sérios transtornos às ações administrativas. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 19 de maio de 2011

Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIA Nº 070/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 02 de 16 de Maio 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **UEDIO ROBDS LEITE DA SILVA**, Coordenador do Gerenciamento Costeiro, **Código FGS-2**, **RONALDO ALMEIDA PEREIRA**, Sub-Coordenador do Gerenciamento Costeiro, **Código FGS-1** e **JOSE ROBERTO SANTOS PATOJA**, Chefe da Unidade do Laboratório de Geoquímica de Sedimentos, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizar diagnóstico da situação dos componentes de inundação, no período de 17 a 19/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 071/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 028 de 19 de Abril 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, **Código FGS-1**, **EVERLI NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, **Código FGS-1** e **JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS**, Responsável pelas Atividades de Compras, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de realizar inventário de Bens Móveis 2010, no 17/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 072/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 020/11 - CIE de 16 de maio 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome da servidora **SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA**, Agente de Comunicação Social, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.573.0180.2277, Fonte - 240, valor R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) no Elemento de Despesas - 33.90-30, Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no elemento de Despesas 33.90-36, serviços de terceiros pessoa física e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no elemento de Despesas 33.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 073/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 25/2011-DF/CPMPN de 10 de Maio 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Fitoterapia, **Código FGS-2** e **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo do Ecossistemas Aquáticos, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de coletar matéria prima para a retomada da produção de fitoterápicos e fitocosméticos, no período de 17 a 21/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 074/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 22/2011 - DZ/CPGZ/IEPA de 16 de Maio 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **FÁBIO JOSÉ SOUZA COSTA**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com objetivo de realizar coleta de dados referente ao projeto "Diversidade e Ecologia das Raias de água Doce" no período de 21 a 30/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 076/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 022/11- GAB/SEPLAN de 11 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Diretor Presidente, **LARISSA FERREIRA TEIXEIRA GAZEL**, Chefe da Divisão de Qualidade/CPM, **Código FGS - 2** e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, **Código FGI - 2** que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Pedra Branca, com objetivo de participar das audiências públicas do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no dia 20/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 077/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 022/11- GAB/SEPLAN de 11 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das servidoras, **JANE MARIA DA SILVA DIAS**, Chefe de Gabinete, **Código FGS - 3** e **SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA**, Chefe do Centro de Incubação de Empresas, **Código FGS - 3** para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar das audiências públicas do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no dia 24/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 078/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 013/11- CPL/IEPA de 04 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA**, assistente administrativo para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros, no período de 24 a 27/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 079/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 028/GABINETE de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, durante a realização da 9ª Semana Nacional de Museus.

Planejamento, Organização, Divulgação e Execução da Programação Geral

- SIMONE MARIA DE JESUS
- NAYARA SÁ CAVALCANTE
- ALINE CRISTINA MENDONÇA

GONÇALVES

- CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS

Organização e Execução da IV Noite da Lanterna

- NILDA CASTILHO BARBOSA
- EDIANE CRUZ E SILVA VALENTE
- LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA

BAPTISTA

- MARIA BETÂNIA SANTOS DA SILVA
- LÚCIA AMÉLIA PISCANÇO DAMPAIO
- GISELLE LAÍS DA COSTA ALVES
- MOEMA TEIXEIRA BARROS

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 080/2011-GAB/IEPA

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 032/2011 - DF/CPMPN de 19 de maio 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Responsável por Grupo de Atividades II/UDU/DPA/CPM, **Código FGI-2**, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Fitoterapia/CPM, **Código FGS-2**, durante o impedimento da titular, **TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS**, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a Comunidade de Ribeirão Grande, Município Nova Mutum/MT com objetivo de propormos o desenvolvimento de atividades, a partir do uso do óleo de copaliba e de outras espécies presente na reserva legal da comunidade, no período de 23 a 27/05/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Jucap**Jean Alex Sousa Nunes**

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE MAIO DE 2011

Estabelece normas quanto aos pagamentos de jetons e presença dos VOGAIS nas turmas e plenárias

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, usando da competência que lhe confere o art. 13, e art. 92 inciso I, do decreto nº 0711, de 23 de março de 1998, que lhe aprovou o Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Considerando a deliberação em sede de plenária realizada no dia 18/04/2011.

RESOLVE:

Art. 1 Em conformidade em que dispões o artigo 77 do Decreto 0711/98 e o artigo 13 da Lei 8934/94, o pagamento de jetons aos senhores vogais e respectivos suplentes desta Junta Comercial está condicionada à presença dos mesmos nas sessões das turmas e plenárias.

ART. 2. As faltas as sessões e plenárias deverão ser justificadas pelo senhor vogal de acordo com o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 81 do Decreto 0711/98, ou seja, a justificativa deverá ser entregue à Junta Comercial na SECRETARIA GERAL até a primeira sessão plenária ou de turma seguinte a sua ocorrência.

ART. 3. A presença do respectivo suplente justifica, de imediato, a falta do vogal sem a necessidade de apresentação do termo de justificativa do vogal titular.

ART. 4. Fica vetado a substituição ou rodízio dos senhores vogais quanto às reuniões das respectivas turmas.

ART. 5. As sessões das turmas terão, no mínimo, 02h30min min. (duas horas e trinta minutos) de duração, ficando desde já proibido qualquer sessão extraordinária das turmas, que, em caso de necessidade, deverá ser autorizado pelo presidente da Junta Comercial do Amapá, e na falta deste, pelo seu Vice-Presidente mediante justificativa dos vogais.

ART. 6. A partir da ciência desta Portaria deverá os membros das turmas depositar no prazo de 72 horas, ao departamento de Registro de Empresa - DRE desta Junta, o horário e dia das reuniões semanais.

ART. 7. A partir do dia 01 de junho de 2011, estão suspensas as sessões das Turmas às sextas-feiras, sendo que análise dos processos singulares destes dias ficará a cargo do Presidente e do servidor habilitado de acordo com art. 92, inciso VI do Decreto 0711/98.

ART. 8. Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

ART. 9. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente
Junta Comercial do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 014 DE 26 DE MAIO DE 2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso I, da Lei 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

De acordo com o art. 92, inciso IX do decreto 0711/98.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear EMERSON CONCEIÇÃO MIRA - Responsável pela atividade de Cadastro e Registro, servidor habilitado, para análise dos processos singulares da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente
Junta Comercial do Estado do Amapá

Universidade Estadual do Amapá**Maria Lúcia Teixeira Borges**

PORTARIA Nº. 031/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, Sérgio Barbosa de Miranda, Professor, que viajou até a localidade de São Joaquim do Pacuí, no período de 23 a 28/05/11, para desenvolver atividades docentes, com base em conhecimentos teóricos e práticos, junto aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na Escola Família Agrícola do Pacuí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de maio de 2011.

Maria Lúcia Teixeira Borges
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009 - UEAP.

Partes: A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP doravante denominada Aditante e de outro lado, a Empresa DPJ Arquitetura & Engenharia LTDA, denominada Aditada.

resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima Quinta (da vigência) ao Contrato nº. 008/2009-UEAP.

Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a contar de 22 de Maio de 2011 até o dia 21 de Agosto de 2011.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19/05/2011.

Macapá-AP, 26/05/2011

Silvia de Lima Santos
Silvia de Lima Santos
Chefe de U.C.C
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

Sociedades de Economia Mista**Caesa****Ruy Guilherme Smith Neves**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010 - CAESA QUE ENTE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo registra a alteração do representante legal da CONTRATADA, consoante Procuração Pública registrada no 6º Ofício de Notas da Comarca de Teresina, livro nº 612, folha nº 08, juntado às fls. 04 a 05 dos autos do Processo Administrativo nº 2011/53300, sendo que o responsável perante a Companhia CONTRATANTE passa a ser o Sr. DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Mãe Luzia nº 1162, bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, portador da Carteira de Identidade nº 404.612 SSP/AP e CPF nº 448.556.992-68.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Modifica-se a Cláusula Quarta (VIGÊNCIA), prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30 de maio de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA:

São mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

PELA CONTRATADA: Derivaldo Amorim dos Santos - Representante

Macapá, 27 de maio de 2011.

Ruy Guilherme Smith Neves
Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado****Dep. Moises Souza**

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0001/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados CHARLES MARQUES - PSDC, EDINHO DUARTE - PP, AGNALDO BALIEIRO - PSB, KEKA CANTUÁRIA - PDT, EIDER PENA - PDT, ROSELI MATOS - DEM e SANDRA OHANA - PP, para comporem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania - CJR, com competência definida no artigo 36, § 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado CHARLES MARQUES - PSDC - Presidente
Deputado EDINHO DUARTE - PP - Vice-Presidente
Deputado AGNALDO BALIEIRO - PSB - Membro
Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT - Membro
Deputado EIDER PENA - PDT - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes as senhoras Deputadas ROSELI MATOS - DEM e SANDRA OHANA - PP.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0002/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados MARIA GÓES - PDT, KAKÁ BARBOSA - PT do B, JÚNIOR FAVACHO - PMDB, EDINHO DUARTE - PP, JACI AMANAJÁS - PPS, ROSELI MATOS - DEM e MANOEL BRASIL - PRB, para comporem a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF, com competência definida no artigo 36, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputada MARIA GÓES - PDT - Presidente
Deputado KAKÁ BARBOSA - PT do B - Vice-Presidente
Deputado JÚNIOR FAVACHO - PMDB - Membro
Deputado EDINHO DUARTE - PP - Membro
Deputado JACI AMANAJÁS - PPS - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados MANOEL BRASIL - PRB e ROSELI MATOS - DEM.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0003/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados ROSELI MATOS - DEM, MARILIA GÓES - PDT, MIRA ROCHA - PTB, CHARLES MARQUES - PSDC, KEKA CANTUÁRIA - PDT, TELMA GURGEL - PRB e JACI AMANAJÁS - PPS, para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - CEC, com competência definida no artigo 36, § 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputada ROSELI MATOS - DEM - Presidente
Deputada MARILIA GÓES - PDT - Vice-Presidente
Deputado MIRA ROCHA - PTB - Membro
Deputado CHARLES MARQUES - PSDC - Membro
Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados JACI AMANAJÁS - PPS e TELMA GURGEL - PRB.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0004/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados KEKA CANTUÁRIA - PDT, JACI AMANAJÁS - PPS, MICHEL JK - PSDB, TELMA GURGEL - PRB, KAKÁ BARBOSA - PT do B, BRUNO MINEIRO - PT do B e MARILIA GÓES - PDT, para comporem a Comissão Permanente de Administração Pública - CAP, com competência definida no artigo 36, § 13 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT - Presidente
Deputado JACI AMANAJÁS - PPS - Vice-Presidente
Deputado MICHEL JK - PSDB - Membro
Deputada TELMA GURGEL - PRB - Membro
Deputado KAKÁ BARBOSA - PT do B - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados BRUNO MINEIRO - PT e MARILIA GÓES - PDT.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0005/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados BRUNO MINEIRO - PT do B, VALDECO VIEIRA - PPS, DALTO MARTINS - PMDB, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM,

MANOEL BRASIL - PRB, ZEZÉ NUNES - PV e MICHEL JK - PSDB, para comporem a Comissão Permanente Transporte e Obras Públicas - CTO, com competência definida no artigo 36, § 5º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B - Presidente
Deputado VALDECO VIEIRA - PPS - Vice-Presidente
Deputado DALTO MARTINS - PMDB - Membro
Deputado ISAAC ALCOLUMBRE - DEM - Membro
Deputado MANOEL BRASIL - PRB - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados ZEZÉ NUNES - PV e MICHEL JK - PSDB.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0006/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados TELMA GURGEL - PRB, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, JÚNIOR FAVACHO - PMDB, KAKÁ BARBOSA - PT do B, ZEZÉ NUNES - PV, MICHEL JK - PSDB e EIDER PENA - PDT, para comporem a Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Energia - CIC, com competência definida no artigo 36, § 15 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputada TELMA GURGEL - PRB - Presidente
Deputado ISAAC ALCOLUMBRE - DEM - Vice-Presidente
Deputado JÚNIOR FAVACHO - PMDB - Membro
Deputado KAKÁ BARBOSA - PT do B - Membro
Deputado ZEZÉ NUNES - PV - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados MICHEL JK - PSDB e EIDER PENA - PDT.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

P.O.R.T.A.R.I.A Nº 0007/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados SANDRA OHANA - PP, PAULO JOSÉ - PR, MARILIA GÓES - PDT, MANOEL BRASIL - PRB, VALDECO VIEIRA - PPS, MARIA GÓES - PDT, e MIRA ROCHA - PTB, para comporem a Comissão Permanente de Turismo - CTUR, com competência definida no artigo 36, § 9º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:
Deputada SANDRA OHANA - PP - Presidente

Deputado PAULO JOSÉ - PR - Vice-Presidente
Deputada MARÍLIA GÓES - PDT - Membro
Deputado MANOEL BRASIL - PRB - Membro
Deputado VALDECO VIEIRA - PPS - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes as senhoras Deputadas MARIA GÓES - PDT, e MIRA ROCHA - PTB.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0008/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Senhoras Deputadas MARÍLIA GÓES - PDT, MIRA ROCHA - PTB, ROSELI MATOS - DEM, TELMA GURGEL - PRTB, CRISTINA ALMEIDA - PSB, SANDRA OHANA - PP e MARIA GÓES - PDT, para comporem a Comissão Permanente de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, do Afro-brasileiro e Defesa do Consumidor - CDH, com competência definida no artigo 36, § 6º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputada MARÍLIA GÓES - PDT - Presidente
Deputada MIRA ROCHA - PTB - Vice-Presidente
Deputada CRISTINA ALMEIDA - PSB - Membro
Deputada TELMA GURGEL - PRTB - Membro
Deputada ROSELI MATOS - DEM - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes as senhoras Deputadas SANDRA OHANA - PP e MARIA GÓES - PDT.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0009/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados JACI AMANAJÁS - PPS, MANOEL BRASIL - PRB, AGNALDO BALIEIRO - PSB, MARÍLIA GÓES - PDT, DALTO MARTINS - PMDB, MARIA GÓES - PDT e KEKA CANTUÁRIA - PDT, para comporem a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS, com competência definida no artigo 36, § 7º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado JACI AMANAJÁS - PPS - Presidente
Deputado MANOEL BRASIL - PRB - Vice-Presidente
Deputado AGNALDO BALIEIRO - PSB - Membro
Deputada MARÍLIA GÓES - PDT - Membro
Deputado DALTO MARTINS - PMDB - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados KEKA CANTUÁRIA - PDT e MARIA GÓES - PDT.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0010/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados MANOEL BRASIL - PRB, EIDER PENA - PDT, CRISTINA ALMEIDA - PSB, MICHEL JK - PSDB, ZEZÉ NUNES - PV, VALDECO VIEIRA - PPS e AGNALDO BALIEIRO - PSB, para comporem a Comissão Permanente de Agricultura e Abastecimento - CAB, com competência definida no artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado MANOEL BRASIL - PRB - Presidente
Deputado EIDER PENA - PDT - Vice-Presidente
Deputada CRISTINA ALMEIDA - PSB - Membro
Deputado MICHEL JK - PSDB - Membro
Deputado ZEZÉ NUNES - PV - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados VALDECO VIEIRA - PPS e AGNALDO BALIEIRO - PSB.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0011/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados EIDER PENA - PDT, VALDECO VIEIRA - PPS, JÚNIOR FAVACHO - PMDB, MANOEL BRASIL - PRB, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, CRISTINA ALMEIDA - PSB e DALTO MARTINS - PMDB, para comporem a Comissão Permanente de Política Agrária - CPA, com competência definida no artigo 36, § 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado EIDER PENA - PDT - Presidente
Deputado VALDECO VIEIRA - PPS - Vice-Presidente
Deputado JÚNIOR FAVACHO - PMDB - Membro
Deputado MANOEL BRASIL - PRB - Membro
Deputado ISAAC ALCOLUMBRE - DEM - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados DALTO MARTINS - PMDB e CRISTINA ALMEIDA - PSB.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0012/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados ZEZÉ NUNES - PV, EDINHO DUARTE - PP, EIDER PENA - PDT, BRUNO MINEIRO - PT do B, MARIA GÓES - PDT, JÚNIOR FAVACHO - PMDB e KAKÁ BARBOSA PT do B, para comporem a Comissão Permanente de Meio Ambiente - CMA, com competência definida no artigo 36, § 12 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado ZEZÉ NUNES - PV - Presidente
Deputado EDINHO DUARTE - PP - Vice-Presidente
Deputado EIDER PENA - PDT - Membro
Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B - Membro
Deputada MARIA GÓES - PDT - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados JÚNIOR FAVACHO - PMDB e KAKÁ BARBOSA - PT do B.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 0013/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados PAULO JOSÉ - PR, ROSELI MATOS - DEM, CHARLES MARQUES - PSDC, SANDRA OHANA - PP, EDINHO DUARTE - PP, MANOEL BRASIL - PRB e ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, para comporem a Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa do Estado - CRE, com competência definida no artigo 36, § 10 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:

Deputado PAULO JOSÉ - PR - Presidente
Deputada ROSELI MATOS - DEM - Vice-Presidente
Deputado CHARLES MARQUES - PSDC - Membro
Deputada SANDRA OHANA - PP - Membro
Deputado EDINHO DUARTE - PP - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados MANOEL BRASIL - PRB e ISAAC ALCOLUMBRE - DEM.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0015/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, à pedido, o Senhor Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT, como membro titular da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania - CJR, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0016/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor Deputado DALTO MARTINS - PMDB, como membro titular da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania - CJR, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0017/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Deputado MANOEL BRASIL - PRB, como membro titular da Comissão Permanente de Política Agrária - CPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0018/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento

Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT, como Vice-Presidente titular da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0020/11-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, inciso IX do art. 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e considerando os termos da Resolução nº. 0099, de 11 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear os Deputados JÚNIOR FAVACHO - PMDB, BRUNO MINEIRO - PT do B, EIDER PENA - PDT, TELMA GURGEL - PRTB, e JACI AMANAJÁS - PPS, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Frente Parlamentar de Apoio a Micro e Pequena Empresa, constituída através da Resolução nº 0099, de 11 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4092, de 18.09.07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá - AP, 24 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0022/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Deputada MARIA GÓES - PDT, como Presidente titular da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0023/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, o Senhor Deputado KAKA BARBOSA - PTdoB, como Vice-Presidente titular da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0024/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor Deputado KAKA BARBOSA - PTdoB, como Presidente titular da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0025/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor Deputado BRUNO MINEIRO - PTdoB, como membro titular da Comissão Permanente de Política Agrária - CPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0026/11-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo III, art. 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

I - Nomear os Deputados, ROSELI MATOS - DEM, KEKA CANTUÁRIA - PDT e CHARLES MARQUES - PSDC, para, sob a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA, com o objetivo de acompanhar o processo seletivo que será autorizado pela Lei nº. 1.536, de 07 de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá - AP, 26 de maio de 2011.

Deputado Moisés Souza
Presidente

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral****Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza**

PORTARIA Nº 211/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no

uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 044, Classe IV, protocolizado sob o nº 785/2011, CONSIDERANDO a informação do Chefe de Cartório da 3ª Zona, sediada no Município de Calçoene, de que a viagem programada para o período de 30 a 31/03/2011, à localidade de Calafate, foi modificada para a localidade de Lourenço, em virtude de problemas com o Kit de Biometria Off-line,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o deslocamento do período de 30 a 31/03/2011, autorizado pela Portaria nº 082/2011, para o Distrito de Lourenço.

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 213/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P. A. nº 78, Classe IV, protocolizados sob o nº 1.462/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 151/2011, de 05.04.2011, publicada no Boletim Interno nº 11, de 08.04.2011, e no Diário Oficial do Estado nº 4.959, de 11.04.2011, página nº 17.

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 223/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA nº 89, Classe X, protocolizado sob o nº 2.539/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Alessandro Rilsony Dias de Souza, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria Geral (Presidente), Lillian Gláucia Cordeiro dos Santos, Técnico Judiciário/FC-5 vinculada à Diretoria-Geral (Secretária), Elinete Nunes Freitas, Secretária de Tecnologia da Informação (Membro), Dilma Célia de Oliveira Pimenta, Secretária de Administração e Orçamento (Membro), Vera Lúcia Cardoso Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas (Membro), Haroldo da Silva Oliveira, Secretário Judiciário (Membro), Odete Inês Scalço, Coordenadora da Corregedoria (Membro), Helton de

Albuquerque Andrade, Coordenador de Controle Interno (Membro), Oziel Nascimento Brandão, Chefe de Cartório da 10ª Zona (Membro) e Aristóteles Abreu de Castro Neto, Chefe de Cartório da 2ª Zona (Membro).

Art. 2º Definir que o Grupo de Trabalho dispõe de até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria para apresentar ao Diretor-Geral o Planejamento da Justiça Eleitoral para as Eleições Municipais de 2012.

Art. 3º No relatório de planejamento deverá constar para cada ação específica, no mínimo: sua descrição, finalidade, unidade administrativa responsável pela ação, datas limites para implementação e para conclusão da ação - sejam principais ou acessórias; resultado desejado; previsão de recursos humanos, materiais e financeiros necessários; outras informações úteis ou necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 231/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A nº 48, Classe X, protocolizado sob o nº 560/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANA DO SOCORRO LÔBO DA SILVA, FC-5 vinculada à Coordenadoria de Sessões Plenárias (Titular), e MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ora em exercício provisório neste Tribunal (Suplente), como fiscais do contrato celebrado entre este Tribunal e a Imprensa Oficial do Estado do Amapá, objeto da Nota de Empenho 2011NE000110 e do Termo de Dispensa nº 002/2011 - TRE/AP, qual seja: Renovação de 10(dez) assinaturas do Diário Oficial do Estado - Período: janeiro a dezembro de 2011, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 26 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 232/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do

Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício-Circular TSE nº 1.657/2011-GAB-DG, na Informação nº 07/2011- CPG/DG/TRE-AP e no Memorando nº 015/2011-CRE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão encarregada de atuar no projeto da Carta de Serviços da Justiça Eleitoral-Meta 7 CNJ, composta pelos seguintes servidores:

-ODETE INÊS SCALCO, Coordenadora da Corregedoria (presidente);

-CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, Chefe da Seção de Processos Específicos (membro);

-ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES, Chefe da Seção de Orientações, Inspeções e Correições (membro);

-ARISTÓTELES ABREU DE CASTRO NETO, Chefe do Cartório da 02ª Zona Eleitoral (membro);

-ADEILSON BATISTA MENDES, Chefe do Cartório da 06ª Zona Eleitoral (membro);

-OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral (membro).

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 26 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 214/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 15, Classe IX, protocolizado sob o nº 1.010/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Chefe da Seção de Transporte e Segurança (Titular), e EDVAR FELISMINO TAVARES JUNIOR, Supervisor de Gabinete da Presidência (Suplente), como fiscais do Contrato nº 010/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa J. C. GAMBOA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica, com fornecimento de peças genuínas ou similares de 1ª linha, dos veículos automotores pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 219/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 047/DG, de 16.05.2011,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 10 da Portaria n.º 174/2003.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16.05.2011.

Art. 3º Publique-se e dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 220/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 25, Classe IX, protocolizado sob o n.º 1.528/2011,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TENYLLE OMAIR FEIO BRASIL, Coordenadora de Sessões Plenárias (Titular), e MARISA TERESINHA SALVADOR DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Taquigrafia e Apoio às Sessões Plenárias (Suplente), como fiscais do Contrato n.º 013/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa CAXIAS DE SOUSA - ME, cujo objeto é o fornecimento de lanche aos membros e servidores do TRE-AP, durante os dias de sessões judiciárias e administrativas da corte, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 221/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA n.º 76, Classe X, protocolizado sob o n.º 2.031/2011,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão encarregada de elaborar os estudos visando à criação de mais uma zona eleitoral no Município de Macapá, composta pelos seguintes membros:
- GERÔNIMO ACÁCIO DA SILVA, Juiz Membro (presidente);
- ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário (membro);
- ARISTÓTELES ABREU DE CASTRO

NETO, Analista Judiciário (membro);
- ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES, Técnico Judiciário (membro);
- OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Técnico Judiciário (membro).

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 224/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 107, Classe IX, protocolizado sob o n.º 5.594/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCÍLIO LIRA DE SOUZA FILHO, Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica (Titular), e JOAB GERALDO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado-Enfermagem (Suplente), como fiscais

do Contrato n.º 02/2010, celebrado entre este Tribunal e a COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - UNIODONTO AMAPÁ, cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato e no Termo de Referência disposto no ANEXO I, do Edital do Pregão n.º 02/2010 - TRE-AP, de 22/01/2010, na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 225/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 115, Classe IX, protocolizado sob o n.º 10.072/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Titular), e EDSON COSTA PADILHA, Coordenador de Serviços Gerais (Suplente), como fiscais do Contrato n.º 040/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevadores da marca OTIS, com fornecimento de peças, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato e no Termo de Dispensa n.º 39/2010 – TRE-AP, de 01.12.2010, na forma do art. 67,

da Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVEDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo n.º: 3001759/2011-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2011-MPAP
REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.

Data da Abertura: 13/06/2011 (segunda-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, N.º 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de preços para serviços de confecção, montagem e instalação de MÓVEIS PLANEJADOS (prateleiras, armários, estantes, mesas e gavetas em MDF de 15mm) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 27 de maio de 2011

Antônio Pereira da Costa Neto
Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

E. B. Paulino Me – Monte Sião

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para atividade de esgotamento de fossas e sumidouros, Rua Euclides Rodrigues Nº 563, Bairro Central CEP 68.925-000 Santana – AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO AÇAÍ LTDA

Posto Açai

Torna público que REQUEREU ao IMAP a RENOVAÇÃO da licença de operação pelo prazo de 365 dias, para o comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, Oiapoque- AP. Processo n.º 32000-1023/99